



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 09/2015.

ADITAMENTO ÀS CLÁUSULAS 5 e 6 - DA VIGÊNCIA E DO PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **Câmara Municipal de Franca** e a Empresa Eddydata Serviços de Informática Ltda –EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara n.º 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador Marco Antônio Garcia, inscrito no RG n.º 13.438.436 SSP/SP e CPF n.º 039.437.578-54 e a **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.714.750/0001-42, estabelecida na com sede na Avenida Eliza Verzola Gozuen, n.º 3.600, Esplanada Primo Meneghetti, CEP 14403-229, representada por seu sócio-presidente, Edward Carlos Teixeira, portador do RG 7.209.925 SSP/SP, CPF 412.077.188-15, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º09/2015**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

“O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de novembro de 2016, com o valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), prela prestação do serviço.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 08 de novembro de 2016.

Ver. Marco Antônio Garcia.
Presidente da Câmara Municipal de Franca.
Contratante.

Edward Carlos Teixeira.
Sócio Presidente da Eddydata Serviços Ltda – EPP.
Contratada.

Testemunhas:

Nome: **Maria Fernanda Bordini Novato.**
RG: 27.985.109-1 SSP SP.

Nome: **Taysa Mara Thomazini Nascimento.**
RG: 30.635.829-3 SSP SP.